



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**SÚMULA:** CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. **LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA**, LICENÇA PRÊMIO.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 05 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público efetivo **LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA**, cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 08 de maio de 2023, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 02 de maio de 2023.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal